



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 072/2020.

Convoca candidatos classificados no processo seletivo emergencial para o cargo de Odontólogo II, Edital nº 13/2020.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para o cargo de Odontólogo II, através do edital nº 013/2020.

1 – CONVOCA as seguintes candidatas na ordem de classificação do Edital nº 031/2020:

CARGO DE ODONTÓLOGO II:

6º EDILAINE RIBEIRO GOULART
7º AMANDA SIBILA LORENZI

2- As candidatas terão os dias 28, 31 de agosto e 01 de setembro de 2020, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, lista de documentos anexa no presente edital.

3- O presente Edital é válido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2020.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" - Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" - Lei Municipal nº 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SETOR DE PESSOAL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de ingresso para vínculo com o Regime Geral de Previdência Social;
- b. 01 foto 3x4;
- c. Alvará de folha corrida, também disponível no site www.tjrs.jus.br, ícone Serviços;
- d. Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original), e Certidão de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
- e. Certidão negativa de crimes eleitorais, disponível no site: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes;
- f. Carteira de identidade (cópia e original);
- g. CPF (cópia e original);
- h. CTPS – Carteira de Trabalho (cópia e original);
- i. CNH (para cargo de Motorista) (cópia e original);
- j. Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
- k. Certificado de reservista (cópia e original);
- l. Certidão de Nascimento ou Casamento (**atualizada**);
- m. Comprovante de escolaridade e de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
- n. Conta corrente no BANRISUL;
- o. Certidão dos filhos menores **com CPF** (cópia e original);
- p. Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
- q. Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal 5.168/2019;
- r. Comprovante de residência.